

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE PESQUISA**

Através deste instrumento particular assinado pelas partes:

Instituto Agronômico do Paraná - Iapar, pessoa jurídica de Direito Público constituído pela Lei nº 6292 de 29 de Junho de 1972 e transformado em Autarquia pela Lei nº 9663 de 16 de Julho de 1991, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.234.757/0001-49, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Florindo Dalberto, Brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 412.813 e inscrito no CPF/MF sob nº 002.147.369-20, doravante designado como **CONTRATADA**; e,

CALIFORNIA OILS CORPORATION, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da America, devidamente inscrita sob registro de contribuinte nº 94-2847611, com sede em 1145 Harbour Way South, Richmond CA 94804, U.S.A., neste ato representada pelo Sr. Kerry Ham, estadunidense, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade SSN 460-04-4345, doravante designada como **CALOILS**.

CONSIDERANDO, que **CALOILS** deseja realizar pesquisa dos cultivares de sementes de cártamo (*Carthamus tinctorius*), com a finalidade de registro e avaliação da cultura no Brasil, doravante designada Pesquisa;

CONSIDERANDO, que a **CONTRATADA** é autoridade responsável pela pesquisa da base tecnológica para criação de políticas de desenvolvimento rural do Governo do Paraná, Brasil;

CONSIDERANDO que a **CALOILS** deseja contratar a **CONTRATADA** para desenvolver a Pesquisa;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** concorda em prestar serviços de Pesquisa para a **CALOILS**;

RESEARCH SERVICE AGREEMENT

By this private instrument made between:

Instituto Agronômico do Paraná - Iapar, Brazilian legal entity governed by public law, established under Brazilian law nº 6292 of June 29th, 1972, turned into autarky by Brazilian law nº 9663, July 16th, 1991, with main offices at Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, in the city of Londrina, state of Paraná, Brazil, inscribed in the CNPJ/MF under Nº 75.234.757/0001-49, hereby represented by its Chief Executive Officer, Mr. Florindo Dalberto, Brazilian, married, agronomist, bearer of the identity card nº 412.813 and, CPF/MF nº 002.147.369-20, hereinafter referred to as **CONTRACTOR**; and,

CALIFORNIA OILS CORPORATION, legal entity, duly incorporated in accordance to the laws of the United States of America, US Tax ID 94-2847611, with the offices at 1145 Harbour Way South, Richmond CA 94804, U.S.A., hereby represented by Mr. Kerry Ham, U.S. Citizen, married, agronomist, , bearer of the ID nº SSN 460-04-4345, hereinafter referred to as **CALOILS**.

WHEREAS, **CALOILS** wishes to carry cultivar research on safflower (*Carthamus tinctorius*), hereinafter called as Research, seeds in Brazil for registration and cultural understanding purposes;

WHEREAS, **CONTRACTOR** is the research authority responsible for the technological basis of public rural development policies of the State of Paraná, Brazil;

WHEREAS **CALOILS** wishes to retain **CONTRACTOR** to carry the Research;

WHEREAS **CONTRACTOR** agrees to render Research services to **CALOILS**;

NOW, THEREFORE, the above qualified Parties have entered into this Research Service

DESTA FORMA, as partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Pesquisa, doravante designado Contrato, que será regido pelos seguintes termos e condições:

1 – Objeto

O escopo deste contrato é a prestação de serviços de Pesquisa pela **CONTRATADA** para a **CALOILS**, de acordo com o Anexo I, pelo qual a **CONTRATADA** deverá coletar informações sobre a performance dos cultivares de cártamo (*CarthamusTinctorius* l.) listados abaixo (doravante denominados Cultivares), de propriedade da **CALOILS**:

Lista de cultivares:

S-325
S-351
2106

1.2. As partes acordam que os cultivares utilizados na Pesquisa, bem como todos os seus frutos, serão utilizados única e exclusivamente para os fins específicos da Pesquisa, não podendo ser comercializados, distribuídos, negociados ou cedidos a terceiros seja a que título for.

2 - Obrigações

Sem prejuízo das demais provisões deste Contrato e da lei brasileira, as partes concordam em:

2.1 – Obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Coordenar e liderar a execução da Pesquisa, de acordo com os métodos científicos e utilizando pessoal apropriado;
- b) Fornecer toda a estrutura e suporte técnico necessários para a execução das atividades que são o escopo deste Contrato;
- c) Formalizar o relatório técnico da Pesquisa completa;
- d) Manter a **CALOILS** indene e livre de quaisquer responsabilidades pelos

Agreement, hereinafter called Agreement, which shall be followed by the following terms and conditions:

1 – Object

The scope of the hereby Agreement is rendering of Research services by **CONTRACTOR** to **CALOILS**, in accordance to Exhibit I in which **CONTRACTOR** shall collect performance data of safflower cultivars (*CarthamusTinctorius* l.) as listed below (hereinafter referred as Cultivars), which are property of **CALOILS**.

The following is the list of the cultivars:

S-325
S-351
2106

1.2. The parties agree that the cultivars used in the Research, as well as its fruits, will be used solely for the specific purposes of the Research and cannot be sold, distributed, traded or given to third parties in any capacity.

2 - Obligations

Without prejudice to the remaining provisions of this Agreement and the Brazilian Law, the parties agree to the following:

2.1 – Obligations of **CONTRACTOR**:

- a) Coordinate and lead the execution of the Research, according to the scientific methodology and using appropriate staff;
- b) Provide all technical infrastructure and technical support required for performance of the activities which are the scope of this Agreement;
- c) Formalize the technical assessment of completed Research;
- d) To hold **CALOILS** harmless and free from any responsibility for **CONTRACTOR**'s employees, agents and third parties, in respect of any

empregados, agentes e terceiros contratados pela **CONTRATADA** no que se refere aos danos que possam ser causados como resultado da implantação da Pesquisa, bem como por quaisquer ações e reclamações relativas ao direito trabalhista, seguridade social, e obrigações legais;

e) Preparar relatório final de pesquisa contendo os resultados do trabalho, dentro de 30 dias após a colheita;

f) Proteger e manter os Cultivares, de propriedade da **CALOILS**, livres de dano e não transferi-los a terceiros, exceto se solicitado por escrito pela **CALOILS**.

damage that may be caused as a result of the implementation of the Research, as well as for any suits or claims related labor law, social security and legal obligations;

e) Issue a final research report containing the results of work carried out, after 30 days of the harvest.

f) To protect and keep the Cultivars, owned by **CALOILS**, from harm, not transferring them to any third party, except if otherwise requested in written by **CALOILS**.

2.2 – Obrigações da **CALOILS**:

a) Pagar a **CONTRATADA** de acordo com as disposições da cláusula 3 deste Contrato;

b) Prover os Cultivares para a Pesquisa descritos na cláusula 1, bem como indicar recomendações e técnicas de cultivo.

2.2 - Obligations of the **CALOILS**:

a) Pay **CONTRACTOR** in accordance to the clause 3 of the Agreement;

b) Provide the Cultivars for testing described in clause 1, as well as indicate the recommendations and cultivation techniques.

3. – Pagamento

Para a execução da Pesquisa, a **CALOILS** deverá pagar a **CONTRATADA** o valor de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais). 50% deste valor deve ser depositado na conta bancária da **CONTRATADA** na assinatura do contrato e 50% deverá ser depositado na conta bancária da **CONTRATADA** em até 14(quatorze) dias após o recebimento o relatório final.

3. – Payment

For the execution of the Research, **CALOILS** shall pay **CONTRACTOR** the amount of R\$16,500.00 (sixteen thousand and five hundred reais). 50% of this amount to be deposited into the bank account of **CONTRACTOR** at sight and 50% to be deposited into the bank account of **CONTRACTOR** 14 (fourteen) days after the issuance of the final report.

4. – Gerenciamento

As partes designam seus funcionários técnicos para monitorar a implementação da Pesquisa, conforme identificado abaixo:

Pela: **CONTRATADA**

Nome: Pedro Mário de Araújo

Profissão: Pesquisador

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 –

4. – Management

The parties designate their technical personnel to monitor the implementation of the Research as identified below:

By: **CONTRACTOR**

Name: Pedro Mário de Araújo

Profession: Researcher

Address: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 –

Londrina, PR
 Tel: 55 43 3376-2249
 Email: pmaraujo@iapar.br

Pela: **CALOILS**
 Nome: Art Weisker
 Profissão: Melhorista
 Endereço: 585 N. East Street, Woodland, CA, 95776
 Tel: 530-666-7871
 Email: aweisker@caloils.com

5. - Disseminação de resultados

Os resultados emitidos no relatório final pela **CONTRATADA**, gerados por este Contrato serão propriedade da **CALOILS** e deverão ser divulgados somente à **CALOILS** ou a quem esta expressamente indicar.

5.1 **CALOILS** se compromete a não usar o nome da **CONTRATADA** para a promoção ou disseminação dos cultivares descritos na cláusula 1.

6. - Transferência

Os direitos e obrigações criados por este Contrato não poderão ser transferidos ou cedidos sob nenhuma hipótese, por nenhuma das partes, que se comprometem, por si e seus sucessores a seguir as previsões deste Contrato, a menos que haja consentimento por escrito das partes em contrário.

7. - Aditamentos

Este Contrato só poderá ser modificado ou aditado através de instrumento escrito de alteração assinado por ambas as partes.

8. - Novação

O não exercício pelas partes dos direitos que lhe são atribuídos neste contrato, independentemente do tempo em que tal ato perdure, não será considerado novação ou renúncia ao direito daquela parte de exigir estrita conformidade com este contrato no futuro. Nenhum consentimento ou renúncia, expresso ou implícito, a qualquer inadimplemento, infração ou defeito na realização de qualquer obrigação

Londrina, PR
 Phone: 55 43 3376-2249
 Email: pmaraujo@iapar.br

By: **CALOILS**
 Name: Art Weisker
 Profession: Plant Breeder
 Address: 585 N. East Street, Woodland, CA, 95776
 Phone: 530-666-7871
 Email: aweisker@caloils.com

5. - Dissemination of results

The results issued on final report by **CONTRACTOR**, generated from this Agreement shall be a property of **CALOILS**. These results will be exclusively disclosure to **CALOILS** or to any other person expressly indicated by **CALOILS**.

5.1 **CALOILS** agrees not to use the name of **CONTRACTOR** for promotion and dissemination of Cultivars hereof, described in clause 1.

6. - Assignment

The rights and obligations hereunder may not be assigned or transferred in any way, by any of the parties whom undertake by themselves and their successors to faithfully comply to the implementation of the provisions of this agreement, except in case of written consent of the parties.

7. - Amendments

This agreement may only be modified, broadened or amended through a written instrument signed by both parties.

8. - Novation

The inertia of any party to enforce any rights conferred on it herein, irrespective of the length of time in which such inertia persists shall not be considered a novation or waiver of such right by that party to enforce the strict compliance of the Agreement in the future. No consent or waiver, express or implied, in regard to any breach, violation or defect in the performance of any duty hereunder shall be considered a consent or waiver

sob este contrato constituirá um consentimento ou renúncia a qualquer outro inadimplemento, infração ou defeito, ou qualquer outra obrigação deste contrato. Nenhum consentimento ou renúncia terá efeito, a não ser que seja formalizado por escrito e assinado pela parte competente.

9. – Prazo, Término e Penalidades

Este contrato terá duração de 1 (um) ano a ser contado da data de sua assinatura.

9.1 Em caso de inadimplemento de quaisquer termos ou condições deste Contrato, a parte lesada deverá notificar a outra parte por escrito sobre tal inadimplemento, sendo que a parte inadimplente deverá solucionar a insolvência no prazo de 10 (dez) dias a ser contados do recibo da notificação escrita. Se depois de notificada a parte não resolver a insolvência, este contrato poderá ser rescindido sem qualquer prejuízo ou dano à parte lesada. A parte insolvente será responsável, de acordo com as leis aplicáveis, pelas perdas e danos relativas a inadimplência, exceto nos casos de caso fortuito e força maior, bem como, a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês proporcional aos dias de atraso, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor, atualizado monetariamente com base no IGP-MFGV.

9.2 Este contrato também poderá ser imediatamente rescindido caso qualquer uma das partes estejam em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial.

9.3 Em caso de término, rescisão ou em caso de violação contratual, todas as sementes ou cultivares dados para teste, ou quaisquer sementes ou cultivares produzidos, deverão ser devolvidos a **CALOILS** ou destruídos de acordo com as instruções da **CALOILS**.

10. – Confidencialidade

Durante a validade deste Contrato e mesmo após seu término a **CONTRATADA** não deverá utilizar informação confidencial obtida por meio deste Contrato para qualquer propósito que não a execução do escopo deste Contrato. A **CONTRATADA** não poderá, direta ou indiretamente, divulgar, informar ou providenciar

in regard to any other breach, violation or defect or any other duty under the Agreement. No consent or waiver shall be effective unless in writing and signed by the relevant party.

9. – Term, Termination and penalties

This contract shall be enforced for 1 (one) year to be counted from the date of its signature.

9.1 In case of default of any of the terms and conditions of the hereby agreement the aggrieved party shall deliver a written notice of such default to the other party, whom shall settle the default in the term of 10 (ten) days to be counted from the receipt of the written notice. If after being duly notified the default party does not solve the irregularity, this agreement may be terminated without any prejudice or damage by the aggrieved party. The party in default shall be liable, in accordance to the applicable laws for the losses and damages arising out of its default, except for the cases of force majeure and acts of God, as well as for the payment of late payment interest of 1% (one percent) monthly basis proportional to the days of delay, plus a fine of 2% (two percent) of the value, adjusted for inflation and based on the IGPM/FGV

9.2 This agreement may also be immediately terminated in case any of the parties are under bankruptcy, judicial or extrajudicial reorganization procedure.

9.3 Upon agreement's conclusion, termination, or in case of a fundamental breach of this agreement, all the seeds or cultivars provided for testing and any seed or cultivars produced should be returned back to **CALOILS** or destroyed according to the **CALOILS**'s instructions.

10. – Confidentiality

During the validity of this Agreement and even after its termination, **CONTRACTOR** shall not use the confidential information obtained in relation to this Agreement for any purpose other than the execution of the object of this Agreement. **CONTRACTOR** cannot, either in a direct or indirect manner, nor disclose, inform or

para terceiros, nem usar em seu benefício, qualquer informação confidencial obtida através deste Contrato, exceto se requerido por lei ou autoridade judicial ou através do consentimento por escrito da outra parte.

10.1 Para as finalidades deste Contrato informação confidencial é considerada como toda e qualquer informação, relatório, registro, correspondência, notas, compilações, estudos e outras informações divulgadas, comunicadas ou fornecidas pela **CALOILS** para a **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando a idéias, conceitos, software em qualquer estágio de desenvolvimento, especificações, técnicas, modelos, documentos, manuais, fluxogramas, esquemas, pesquisas, processos, procedimentos, funções, técnicas de marketing e materiais, planos de negócios, de marketing e desenvolvimento, nomes de clientes e outras informações, tais como, mas não se limitando, a cotação de preços, listas de preço, políticas de preço e informações financeiras, patentes, "know-how", segredos comerciais, propriedade intelectual, informações relacionadas aos dirigentes, diretores ou empregados da **CALOILS**, mesmo que reveladas oralmente, por escrito ou de qualquer outra forma.

10.1.1 Os resultados da Pesquisa, seus produtos, informações, estudos e toda e qualquer informação referente aos procedimentos adotados durante a Pesquisa também serão considerados como informação confidencial.

11. – Disposições Gerais

- a) **CALOILS**, por si, seus agentes ou associados acompanhará a Pesquisa em todas as suas fases, sem que haja qualquer efeito na responsabilidade técnica e legal de relatar os resultados que é total e somente da **CONTRATADA**;
- b) Ambas as partes estão cientes e sabem sobre as seguintes restrições:
 - b.1) As sementes são apenas para avaliação;
 - b.2) Cruzamento bi parental entre as "LINHAGENS" não é permitido;

provide to third parties, nor use on its own benefit, any confidential information which it may have acquired regarding the performance of this agreement hereunder, except upon written consent of the parties or if required by law.

10.1 For the purposes of this agreement confidential information shall mean any and all data, reports, records, correspondence, notes, compilations, studies and other information disclosed, furnished, communicated or supplied by the **CALOILS** to the **CONTRACTOR**, including without limitation, ideas, concepts, software in various stages of development, specifications, techniques, models, object code, documentation, manuals, flow charts, schematics, research, process, procedures, functions, marketing techniques and materials, business plans, marketing and development plans, customer names and other information related to customers, price quotations, such as but not limited to price lists, pricing policies and financial information, patents, know-how, trade secrets, intellectual property, information relating to the officers, directors or employees of the **CALOILS**, whether it is disclosed orally, in writing or in any other forms.

10.1.1 The result of the Research, their products, information, studies and all information relating to the procedures adopted during the Research, shall be also considerate a confidential information.

11. – General Provisions

- a) **CALOILS** can by itself, its agents or associates follow the Research in all its phases, which in no way, affects the legal and technical responsibility of reported results that is only and completely the responsibility of **CONTRACTOR**;
- b) **Both parties are aware and know to the following restrictions:**
 - b.1) Seed are for evaluation purposes only;
 - b.2) No bi-parental crossing is permitted on these "LINES";
 - b.3) No back-crossing is permitted utilising any of these "LINES";
 - b.4) No manipulation of genetic material

b.3) Retrocruzamento não é permitido na utilização destas “LINHAGENS”;
 b.4) Nenhuma manipulação do material genético destas “LINHAGENS” é permitida;
 b.5) Nenhuma seleção será feita dentro de qualquer destas “LINHAGENS”;
 b.6) O aumento do número de sementes nas “LINHAGENS” não é permitido;
 b.7) Pólen, sementes ou partes de plantas ou material destas “LINHAGENS” não poderão ser cedidas a terceiros;
 b.8) Nenhuma semente destas “LINHAGENS” poderá ser enviada para fora do Brasil
 b.9) **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CALOILS** de proteger estas “LINHAGENS”

c) Para as finalidades do item c) acima, “LINHAGENS” significa uma variedade totalmente melhorada ou no processo de melhoramento natural,

of these “LINES” is permitted;
 b.5) No selection will be done within any of these “LINES”;
 b.6) Increases in the number of seeds of these “LINES” are not permitted;
 b.7) No pollen, seeds, nor any plant parts or materials of these “LINES” may be released to a third party;
 b.8) No seeds of these “LINES” will be sent out of Brazil
 b.9) **CONTRACTOR** acknowledges **CALOILS** rights to protection of all of these “LINES”

c) For the purposes of item c) above “LINE” shall mean a variety fully improved or in the process of improving and is still in experimental phase.

12. – Caso fortuito e força maior

Qualquer atraso ou falha no cumprimento deste Contrato, causado por caso fortuito ou de força maior, conforme definido no artigo 393 da Lei 10.406, de 10 de janeiro 2002 – Código Civil brasileiro, não constituirá motivos para rescisão ou reivindicações.

13. – Lei aplicável e foro de eleição

Este contrato será regido de acordo com as leis do Brasil.

13.1 As partes se comprometem a solucionar quaisquer disputas relacionadas a este Contrato de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias. Caso nenhuma solução amigável seja encontrada as partes elegem o foro de Londrina, no Estado do Paraná, como responsável para resolver quaisquer disputas relacionadas a este contrato, rejeitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 – Língua

Em caso de divergências entre as versões em inglês e português deste Contrato a versão em português deverá prevalecer.

12. – Force majeure and Acts of God

Any delay or failure in the performance of this agreement, caused by reason of force majeure and/or acts of God, as defined in article 393 of law 10.406, of January 10th, 2002 - Brazilian Civil Code, shall not constitute grounds for rescission or claim,

13. – Applicable Law and Jurisdiction

This contract shall be governed by and construed in accordance to the laws of Brazil.

13.1 The Parties hereby agree to try to settle any disputes arising from this Agreement in a friendly manner in the term of 30 (thirty) days. In case no friendly solution is agreed, the Parties hereby choose the court of Londrina, State of Paraná to settle any disputes, arising out of this Agreement, waiving any other court for more privileged that it may be.

14 – Language

In case of any discrepancies between the English and Portuguese versions of this Agreement the Portuguese version shall prevail.

As partes assinam este contrato em 2 (duas) vias de idêntico teor, no local e data indicados e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 31 de julho de 2013.

IN WITNESS WHEREOF, the parties sign this agreement in 2 (two) counterparts, in the place and date indicated and in the presence of 2 (two) witnesses, to produce all legal effects.

Londrina, July 31th, 2013.



CALIFORNIA OILS CORPORATION.

Por/ By: Kerry Ham
General Manager – SeedTecDivison

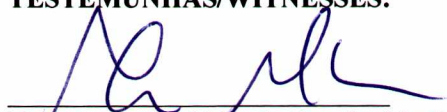


INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Por/ By: Florindo Dalberto
Diretor Presidente/ Chief Executive Officer



TESTEMUNHAS/WITNESSES:



Name: Marcos Valentin Ferreira Martins
CPF: 568.755.509-97



Name:
CPF: 700.810.509-68